

Governo deixa cair taxa de rotatividade

Está a ser estudado um mecanismo alternativo

EMPREGO O Governo de António Costa vai abandonar a famosa taxa de rotatividade que propôs para penalizar as empresas que abusam dos contratos a prazo ou a termo, e que foi aprovada pela Assembleia da República em 2019.

Continuamente adiada, esta contribuição adicional até 2% sobre as remunerações dos trabalhadores precários nunca viu a luz do dia por falta de regulamentação. Por ser complexa e de difícil aplicação, o Executivo está agora a preparar um mecanismo alternativo que deverá ser apresentado aos parceiros sociais no segundo semestre deste ano, sabe o JN/Dinheiro Vivo, desconhecendo-se para já os contornos do novo instrumento.

A grande dificuldade em colocar em prática a taxa reside na fórmula de cálculo do excesso de rotatividade que estabelece como limite a média setorial para contratos a termo, que nunca foi regulamentado. O Governo verificou que era inviável aplicar esse referencial a todas as empresas do mesmo grupo de atividade, tendo em conta as diferentes necessidades das entidades empregadoras, consoante a dimensão e escala.

PENALIZAÇÃO IA ATÉ 2%

Por outro lado, a taxa a cobrar às empresas, entre 0% e 2% sobre os vencimentos dos trabalhadores precários identificados pela Segurança Social, é determinada "com base na diferença entre o peso anual de contratação a termo e a média setorial, sendo a escala de progressão fixada em decreto regulamentar", mas que nunca foi determinada por portaria. A ideia é que quanto maior for o recurso a contratos a termo, acima da tal média, maior será a taxa até um limite de 2%. ●

SALOMÉ FERRO